



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0407/2019 – GP (*)

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto disposto no art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da Seccional, informa que a sede da Subseção de Vitória da Conquista situa-se à Rua Rotary Clube, nº. 103, Centro, CEP: 45.000-410, Vitória da Conquista/BA.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/republicada por erro material.